ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UBIRETAMA
CNPJ 10.717.725/0001-59
E-mail: legislativo.ubiretama@yahoo.com.br
R. São Luiz, 646 - Centro - CEP 98898-000 - Fone: (55) 98101-0445

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Lei nº 14.133/2021

Órgão: Poder Legislativo Municipal de Ubiretama/RS
Setor Requisitante: Departamento Administrativo
Processo Administrativo: nº 040/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Ubiretama/RS necessita contratar empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de **500 Mbps**, para atender às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo.

A contratação é necessária para assegurar acesso estável e contínuo à internet, possibilitando a tramitação de processos eletrônicos, acesso a sistemas e plataformas governamentais, comunicação institucional, realização de reuniões remotas, funcionamento do site e das redes sociais institucionais e transmissão das sessões legislativas.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- conexão à internet por fibra óptica;
- velocidade mínima de **500 Mbps**;
- 01 (um) ponto de conexão, instalado na sede da Câmara Municipal;
- disponibilidade mínima de 99% do tempo;
- fornecimento de IP Fixo;
- suporte técnico e manutenção;
- atendimento de urgência em até 4 horas;
- instalação e configuração dos equipamentos necessários;
- segurança da rede e prevenção contra ataques cibernéticos;
- manutenção preventiva e corretiva, quando necessária;
- prestação contínua do serviço durante a vigência contratual.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que existem empresas especializadas na prestação de serviços de acesso à internet por fibra óptica, sendo possível a contratação de empresa que disponha de infraestrutura compatível com as necessidades da Câmara Municipal.

A solução pretendida é usualmente oferecida no mercado, não havendo necessidade de desenvolvimento de tecnologia ou solução específica para atendimento da demanda.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de conexão à internet por fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps, para um ponto instalado na sede da Câmara Municipal de Ubiretama/RS.

A contratada deverá fornecer e manter a infraestrutura necessária ao funcionamento do serviço, incluindo instalação e configuração dos equipamentos necessários, suporte técnico, manutenção e garantia de disponibilidade do serviço.

O serviço será prestado de forma contínua pelo período de **12 (doze) meses**, podendo haver prorrogação, conforme permitido pela legislação aplicável e de acordo com o interesse da Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviço de conexão à internet por fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps de download e upload simétricos.	Mês	12

Fabiana

A contratação corresponde a 01 (um) ponto de conexão, com prestação mensal durante 12 meses.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação deverá ser realizada mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável, considerando o valor mensal do serviço e o valor total estimado para os 12 meses de contratação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra conveniente o parcelamento do objeto, considerando que se trata de serviço único e contínuo de conexão à internet, cuja prestação deve ocorrer de forma integrada, por meio de um único ponto de conexão.

O parcelamento poderia comprometer a responsabilidade pela disponibilidade e qualidade do serviço, sendo mais adequada a contratação de uma única empresa para a execução integral do objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A empresa contratada deverá disponibilizar a infraestrutura e os equipamentos necessários para o funcionamento adequado da conexão, conforme estabelecido no Termo de Referência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- garantir acesso contínuo e estável à internet;
- assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas;
- permitir o acesso aos sistemas e plataformas eletrônicas utilizados pela Câmara;
- possibilitar a comunicação institucional e realização de reuniões remotas;
- manter o funcionamento do site e das redes sociais institucionais;
- possibilitar a transmissão das sessões legislativas;
- garantir maior segurança e qualidade na conexão utilizada pelo Poder Legislativo.

Fabiane

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2026

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação, deverão ser realizados os procedimentos administrativos necessários à formalização do processo, incluindo pesquisa de preços, definição da modalidade ou hipótese de contratação aplicável, elaboração dos documentos pertinentes e designação do responsável pela fiscalização do contrato.

Após a contratação, deverá ser acompanhada a instalação do serviço e verificado o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, por se tratar predominantemente de prestação de serviço de conexão à internet.

Eventuais equipamentos utilizados na instalação deverão ser adequadamente mantidos e, quando descartados, deverão observar as normas aplicáveis quanto à destinação de resíduos eletroeletrônicos.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade apresentada, dos requisitos definidos e da existência de solução disponível no mercado, **considera-se tecnicamente viável a contratação** de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet por fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps, pelo período de 12 meses.

A contratação mostra-se adequada para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Ubiretama/RS, proporcionando continuidade, estabilidade e qualidade no acesso à internet necessário ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Ubiretama/RS, 05 de outubro de 2026.

Fabiane Taís Budel
Responsável pela elaboração do ETP

Nereson Leske
Presidente do Poder Legislativo